

noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 009/10
(PROCESSO Nº 830022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Exedito Moreira Sales**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Exedito Moreira Sales**, Presidente da Câmara Municipal de Tomé Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 010/10
(PROCESSO Nº 200022001 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elielson Moisés Araújo Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elielson Moisés Araújo Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 011/10
(PROCESSO Nº 840022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Vieira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Vieira de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.663,28 (nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e **R\$ 5.084,37** (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 012/10
(PROCESSO Nº 930022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Jonas de Souza Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Jonas de Souza Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 013/10
(PROCESSO Nº 280022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gilmar Macedo Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gilmar Macedo Martins**, Presidente da Câmara Municipal de

Currallinho, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.791,38 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.484,85 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 014/10
(PROCESSO Nº 200809970-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcos Vinícios Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcos Vinícios Gomes**, Prefeito Municipal de Sapucaia, referente ao Decreto Legislativo nº 001/2008, de 28.02.2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 015/10
(PROCESSO Nº 1430022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nelcimar Moraes Bueno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nelcimar Moraes Bueno**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 016/10
(PROCESSO Nº 730022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wanderlei da Silva Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Wanderlei da Silva Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.617,30 (hum mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.303,20 (dez mil, trezentos e três reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 017/10
(PROCESSO Nº 1033982005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Araújo da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Araújo da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 018/10
(PROCESSO Nº 922212003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Augusto Brito dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Augusto Brito dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 019/10
(PROCESSO Nº 0992141999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisca Soares Schommer**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisca Soares Schommer**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 04/02 a 30/06/99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.913,28 (doze mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 020/10
(PROCESSO Nº 0992141999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Averaldo Pereira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Averaldo Pereira Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01/07 a 31/12/99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 93.678,05 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 021/10
(PROCESSO Nº 0083982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Alcides Coelho Queiroz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jaquim Alcides Coelho Queiroz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 01/01 a 08/10/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 022/10
(PROCESSO Nº 0083982003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia Lúcia da Silva Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Antônia Lúcia da Silva Palheta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 09/10 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.383,86 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 023/10
(PROCESSO Nº 1090052002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gonzaga de Queiroga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado